

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº82/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.629.452,65 (Quatro milhões e seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4039	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	4.629.452,65
Total Geral:		4.629.452,65

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	4.629.452,65
Total Geral:		4.629.452,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de agosto de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:FB7CEA83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2024. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>